



**RELATÓRIO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS – RAP**

**STEEL METALMECANICA LTDA – MASSA FALIDA**  
**Autos Falência nº 5001451-78.2020.8.24.0050**  
**Verificado na data de 26/03/2026 até o ev.647**

| Data       | Ev. Petição | Peticionante                         | Descrição   | Manifest. Falida / Recuperanda | Manifest. do AJ | Manifest. do MP | Já decidido? | Ev. da Decisão | Pendente de Cumprimento Serventia | Observações   |
|------------|-------------|--------------------------------------|---|--------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|----------------|-----------------------------------|---|
| 27/11/2023 | 436         | 2ª Vara da Comarca de Pomerode       | Ofício solicitando que ocorra a informação quando do encerramento da presente Falência. | Não                            | Não             | Não             | Não          | -              | -                                 | Informará o encerramento da Falência, assim que ocorrer.  |
| 14/12/2023 | 463         | Cartório                             | Comprovante de pagamento da restituição.  | Não                            | Sim             | Não             | Sim          | 421            | Não                               | Foi realizado a restituição devida a União.<br>Encerrado.   |
| 06/02/2024 | 475         | Município de Pomerode                | Manifestação informando os valores em aberto.   | Não                            | Sim             | Não             | Sim          | 542            | Não                               | Determinado a instaurar o incidente de classificação de crédito público, já realizado pelo cartório autos nº 5000251-91.2024.8.24.0536.<br>Encerrado.   |
| 01/03/2024 | 485         | Resposta da Caixa Econômica Federal  | A Caixa apresentou sua resposta ao ofício encaminhado pelo Juízo.                       | Não                            | Não             | Não             | Não          | -              | -                                 | Resposta encaminhada pela Caixa, sem continuidade considerando o encerramento do pagamento da restituição.<br>Encerrado.  |
| 11/04/2024 | 502         | 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau | Informação da remessa de valores para a subconta vinculada a presente Falência          | Não                            | Sim             | Não             | Sim          | 542            | -Não                              | Esse AJ atua como Advogado no presente processo, sendo que determinou a remessa para os presentes autos, o qual foi realizado, porém foi equivocadamente para a subconta vinculada a remuneração do AJ, solicitou-se a retirada, fato já realizado pelo cartório ev. 557.<br>Encerrado. |
| 16/04/2024 | 503         | 2ª Vara da Comarca de Pomerode       | Ofício solicitando que ocorra a informação quando do encerramento da presente Falência. | Não                            | Não             | Não             | Não          | -              | -                                 | Informará o encerramento da Falência, assim que ocorrer.  |
| 09/07/2024 | 524         | Estado de Santa Catarina             | Manifestação do Estado de SC, o qual apresentou a dívida com a Falida.                  | Não                            | Sim             | Não             | Sim          | 542            | Não                               | Determinado a instaurar o incidente de classificação de crédito público, já realizado pelo cartório autos nº 5000250-09.2024.8.24.0536.<br>Encerrado.   |



|            |           |                        |  |     |            |     |     |     |     |   |
|------------|-----------|------------------------|--|-----|------------|-----|-----|-----|-----|---|
| 02/09/2024 | 538       | Administrador Judicial | Manifestação do AJ para instaurar incidente de classificação de crédito público. Publicação do quadro de credores. Pagamento das custas. Retirada do valor depositado equivocadamente na subconta reservada remuneração do AJ. Unificação das subcontas. | Não |            | Não | SIM | 542 | Não | Determinações instaurar incidente de classificação de crédito público. Reserva das custas finais. Retirada do valor de R\$ 46.567,10 da subconta reservada a remuneração do AJ. Unificação das subcontas. Encerrado |
| 08/10/2024 | 548 e 549 | Cartório – Edital      | Publicação do Edital do quadro geral de credores.  | Não | Sim        | Não | Sim | 542 |     | Cartório cumpriu com as determinações da decisão de ev. 542. Encerrado.   |
| 15/10/2024 | 553       | Cartório               | Apresentou o resultado da busca de ativos.   | Não | Sim        | Não | Sim | 542 |     | Cartório cumpriu com as determinações da decisão de ev. 542. Encerrado.   |
| 21/10/2024 | 557       | Cartório               | Informando que realizou a retirada do depositado equivocado na subconta reservada ao AJ. Reserva das Custas. Unificação das subcontas;   | Não | Sim        | Não | Sim | 542 |     | Cartório cumpriu com as determinações da decisão de ev. 542. Encerrado.   |
| 28/10/2024 | 559       | Administrador Judicial | Informou sobre o andamento do feito e entendeu ser necessário aguardar o julgamento dos incidentes de classificação de crédito público para dar continuidade aos pagamentos.   | Não | -          | Não | Sim | 562 | Não | Deverá aguardar em cartório até o julgamento das classificações de crédito público.   |
| 21/11/2024 | 562       | Juízo da Falência      | Determinou que o feito deverá aguardar em cartório até o julgamento das classificações de crédito público.   | Não | Nesta Data | Não | -   | -   | Não | Aguarda em cartório.  |
| 04/12/2024 | 570       | Administrador Judicial | Apresentou RAP e RIP   | -   | -          | -   | -   | -   | -   | Aguardando o julgamento da classificação de crédito do Estado de Santa Catarina, para apresentar a continuidade dos pagamentos.   |



|            |     |                        |   |   |   |   |   |     |   |  |
|------------|-----|------------------------|---|---|---|---|---|-----|---|--|
| 07/03/2025 | 576 | Administrador Judicial | Informou que apresentará os comprovantes de pagamento quando ocorrer o julgamento dos incidentes de classificação de crédito público, e aguarda exclusivamente o julgamento do incidente do Estado de Santa Catarina nº 5000250-09.2024.8.24.0536. Em anexo apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP) e Relatório dos Incidentes Processuais (RIP). | - | - | - | -   | -   | - | -  |
| 28/03/2025 | 577 | Administrador Judicial | Manifestou-se acerca dos pagamentos, informando a quantia existente disponível para o pagamento dos credores, apresentando também a relação de credores com os julgamentos dos incidentes de classificação de crédito público   | - | - | - | Registrou que o montante depositado em juízo não é suficiente para a quitação da classe dos credores tributários, sendo assim, não há prejuízo de que o pagamento ocorra de proporcionalmente. Desse modo, intimou as Fazendas Públicas para indicação de seus dados bancários. | 578 | - | -  |
| 07/04/2025 | 578 | Juízo falimentar       | Registrou que o montante depositado em juízo não é suficiente para a quitação da classe dos credores tributários, sendo assim, não há prejuízo de que o pagamento ocorra de proporcionalmente. Desse modo, intimou as Fazendas Públicas para indicação de seus dados bancários.   | - | - | - | -   | -   | - | -  |
| 07/04/2025 | 581 | Cartório               | Intimação Fazenda do Estado de Santa Catarina   | - | - | - | -   | -   | - | Aguardando manifestação pelas Fazendas Públicas. |
| 07/04/2025 | 583 | Cartório               | Intimação Fazenda da União - Fazenda Nacional   | - | - | - | -   | -   | - | Aguardando manifestação pelas Fazendas Públicas. |
| 15/04/2025 | 586 | Administrador Judicial | Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais   | - | - | - | -   | -   | - | -  |



|            |     |                          |   |   |   |   |     |   |   |   |
|------------|-----|--------------------------|---|---|---|---|-----|---|---|---|
|            |     |                          | (RAP) e Relatório dos Incidentes Processuais (RIP).   |   |   |   |     |   |   |   |
| 22/04/2025 | 589 | Administrador Judicial   | Informou que aguardava a indicação das contas pelos entes públicos.   | - | -                                       | - | -   | - | - | -   |
| 22/04/2025 | 590 | ESTADO DE SANTA CATARINA | Informação dos dados bancários do Estado de SC.   | - | -                                       | - | -   | - | - | Alvará realizado no ev. 593 e confirmado no ev. 596.  |
| 25/04/2025 | 593 | Cartório                 | Alvará para Estado de Santa Catarina, valor R\$11.305,07  | - | -                                       | - | -   | - | - | Encerrado   |
| 25/04/2025 | 594 | Cartório                 | Alvará para União, valor R\$549.141,39  | - | -                                       | - | -   | - | - | Encerrado   |
| 29/04/2025 | 595 | União – Fazenda Nacional | Informou sobre a retirada das guaias para o pagamento   | - | -                                       | - | -   | - | - | Encerrado   |
| 29/04/2025 | 596 | Cartório                 | Confirmação da transferência ao Estado de Santa Catarina.   | - | -                                       | - | -   | - | - | Encerrado   |
| 05/05/2025 | 597 | Poder Judiciário         | Confirmação da transferência para União.  | - | -                                       | - | -   | - | - | Encerrado   |
| 06/05/2025 | 598 | Administrador Judicial   | Informou sobre a necessidade da transferência do saldo vinculado a subconta nº 20.050.0336-8, considerando ser fruto de correção e juros após o saque para o pagamento da Fazenda Nacional. | - | -                                       | - | Não | - | - | Aguarda decisão determinando a liberação do saldo da subconta para a Fazenda Nacional.<br><br>Após apresentará o relatório final. |
| 12/05/2025 | 600 | Cartório                 | Solicitando a remessa dos valores para o pagamento da Fazenda Nacional.   | - | -                                       | - | -   | - | - | -   |
| 12/05/2025 | 601 | Cartório                 | Email encaminhado para Caixa Econômica Federal para transferência da quantia da Fazenda Nacional.   | - | -                                       | - | -   | - | - | -   |
| 09/06/2025 | 602 | Cartório                 | Ofício confirmando a transformação de pagamento para a Fazenda Nacional.  | - | -                                       | - | -   | - | - | -   |
| 02/07/2025 | 604 | Administrador Judicial   | Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP) e Relatório dos Incidentes Processuais (RIP).   | - | -                                       | - | -   | - | - | -   |
| 09/07/2025 | 605 | Juízo falimentar         | Determinou a expedição de alvará em favor da Fazenda Nacional, no valor integral atualmente   | - | Em ev. 627, apresentou Relatório Final. | - | -   | - | - | -   |



|            |     |                        |   |   |   |   |   |   |   |  |
|------------|-----|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|--|
|            |     |                        | existente na subconta nº 20.050.0336-8. Determinou ao AJ a apresentação da prestação de contas e do relatório final   |   |   |   |   |   |   |  |
| 11/07/2025 | 614 | Cartório               | Alvará de levantamento no valor de R\$1.917,61.   | - | - | - | - | - | - | -  |
| 23/07/2025 | 615 | Cartório               | Confirmação de levantamento de alvará de ao Administrador Judicial no valor de R\$1.917,61.   | - | - | - | - | - | - | -  |
| 29/07/2025 | 617 | Cartório               | Ofício a CEF, determinando a que sejam adotadas as providências necessárias para a conversão em renda em favor da União do valor total depositado na conta informada.   | - | - | - | - | - | - | Em ev. 626, a CEF respondeu ao ofício de ev. 617, comprovando a transferência. |
| 12/08/2025 | 619 | Administrador Judicial | Requeru dilação de prazo para apresentação do relatório final.  | - | - | - | - | - | - | -  |
| 27/08/2025 | 626 | Cartório               | CEF respondendo ao ofício de ev. 617, comprovando a transferência.  | - | - | - | - | - | - | -  |
| 03/09/2025 | 627 | Administrador Judicial | Apresentou Relatório Final.   | - | - | - | - | - | - | -  |
| 10/10/2025 | 629 | Juízo falimentar       | Determinou a suspensão da tramitação do feito até o trânsito em julgado da ação de usucapião nº 0300367-93.2016.8.24.0050. Solicitou ao juízo processante a remessa da ação de usucapião envolvendo imóvel objeto de arrecadação nos autos dessa falência, autos nº 0300367-93.2016.8.24.0050 | - | - | - | - | - | - | -  |
| 16/12/2025 | 641 | Administrador Judicial | Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP) e Relatório dos Incidentes Processuais (RIP).   | - | - | - | - | - | - | -  |
| 21/01/2025 | 643 | Administrador Judicial | Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP).  | - | - | - | - | - | - | -  |



|            |     |                        |  |   |   |   |   |   |   |   |
|------------|-----|------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|
| 25/02/2025 | 644 | Administrador Judicial | Apresentou Relatório dos Andamentos Processuais (RAP). | - | - | - | - | - | - | - |
|------------|-----|------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|